PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇ



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 85340-000 - - Centro
Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 3653-1122

Paraná

RETIFICAÇÃO

LICITAÇÃO: Chamada Pública nº. 6/2021-PMRBI

1 - DA ALTERAÇÃO

1.1. O objeto para a ser:

Seleção de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física e/ou que detenham inscrição como empresário individual, mediante credenciamento, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para realização de leilão de bens de propriedade desta municipalidade.

1.2. As proponentes enquadradas como empresário individual poderão usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores (Lei Complementar nº. 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016).

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO – EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

- 2.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômicofinanceira; e regularidade fiscal e trabalhista.
- 2.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação).
- 2.1.2. Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via on line, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações on line.
- 2.1.3. Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.
- 2.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Documentos de Habilitação, os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

2.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

ROBERTO JOSE Assinado de forma digital por ROBERTO JOSE KWAPIS:94077703972 NAVAPIS:94077703972 Dados: 2021.11.11 10.57:37-03'00'

| Assinado de forma digital por | SEZAR AUGUSTO | SEZAR AUGUSTO | BOVINO:333481709 | BOVINO:33348170915 | Dados: 2021.11.11 11:02:24 | -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇ



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 85340-000 -

- Centro
Rio Bonito do Iguaça

Telefax (0**42) 3653-1122

Paraná

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

f) Alvará de funcionamento emitido pelo setor competente do município sede da licitante, em plena validade;

g) Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente com emissão não superior a 60 (sessenta) dias corridos contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

2.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (conforme Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011).

2.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

2.3 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO ICUAÇ



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 85340-000 -

- Centro
Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 3653-1122

Paraná

Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

- c) Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 20, da Lei 8.666/93;
- d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93.
- e) Declaração de parentesco.
- 2.4 As empresas interessadas deverão apresentar a sua manifestação de interesse documentos de habilitação, em original ou em cópia autenticada em tabelionato ou por servidor público do Município, em envelope lacrado, não transparente e identificado

3 - DAS NOVAS DATAS E HORÁRIOS

Novo período para credenciamento: 16 de novembro de 2021 até 16 de dezembro de 2021.

Horário: 09:30horas.

Protocolo dos envelopes: até às 09:00horas do dia 16 de dezembro de 2021.

Local: Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 7 de Setembro, nº. 720 - Sala de Licitações.

4. INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DO EDITAL

- **4.1.** Informações, esclarecimentos e impugnações relativos ao Edital, seus modelos e anexos, poderão ser solicitados por escrito por qualquer cidadão, à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº. 1 e nº. 2), sendo que as respostas serão enviadas por escrito em até 03 (três) dias úteis.
- 4.2. Os esclarecimentos e as dúvidas, sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados, processados e respondidos quando solicitados por escrito, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, ou seja até 14/12/2021, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, contendo a indicação do pedido de esclarecimento, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇI



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 85340-000

Centro Rio Bonito do Iguaçu Telefax (0**42) 3653-1122

Paraná

para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

- 4.3. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações.
- 4.4. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até às 17:00 horas do dia 14/12/2021, ou seja, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública por qualquer licitante.
- 4.5. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, contendo a indicação do pedido de impugnação, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereco eletrônico: licita@riobonito.pr.gov.br, no horário das 07:30 às 17:00 horas.
- 4.6. A impugnação será julgada nos termos da Lei Federal 8.666/93, e a resposta será publicada no sítio www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações, par ciência de todos os interessados.
- 4.7. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.
- 4.8. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

5 – DOS DEMAIS TERMOS DO EDITAL

Todos os demais termos do Edital original, não mencionados neste instrumento, seguem o disposto no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUACU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 11 de novembro de 2021.

ROBERTO JOSE KWAPIS:94077703972 KWAPIS:94077703972

Assinado de forma digital por ROBERTO JOSE Dados: 2021.11.11 11:00:31 -03'00'

ROBERTO JOSÉ KWAPIS Presidente da Comissão de Licitação

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por BOVINO:3334817 0915

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915 Dados: 2021.11.11 11:04:49

-03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO PREFEITO MUNICIPAL